

Deficiência em atendimento aos surdos nos estabelecimentos públicos e privados no Brasil

Autor(es)

Gladson Barros Resplandes

Júllia Cardoso Costa

Edylla Lorrany Do Nascimento Fernandes

Deborah Sousa Lucena

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE IMPERATRIZ

Introdução

A acessibilidade comunicacional é considerada como um direito fundamental, entretanto ainda negligenciado em diversos serviços públicos brasileiros, especialmente no atendimento à população surda. Este trabalho tem por objetivo realizar uma análise a respeito da deficiência estrutural e institucional no atendimento a surdos no Brasil, com ênfase em serviços essenciais tais como saúde, segurança pública e justiça. A problemática central reside na ausência ou até mesmo a insuficiência de intérpretes de Libras e de profissionais capacitados, o que compromete o acesso à informação e à cidadania plena.

Objetivo

O objetivo principal é discutir a efetividade das normas jurídicas vigentes, tais como a CRFB/ 88, a Lei nº 10.436/2002 e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), identificando os obstáculos à sua implementação prática. Utiliza-se como referencial teórico autores como Silveira (2020) e Skliar (1997), tratando da inclusão e dos direitos linguísticos das pessoas com deficiência auditiva.

Material e Métodos

A metodologia adotada é qualitativa, com abordagem descritiva e analítica, baseada em revisão bibliográfica e documental, utilizando para isso plataformas virtuais tais como scielo e google acadêmico, com o objetivo de realizar uma análise a respeito da realidade jurídica e social enfrentada pela comunidade surda no Brasil, visando tanto problematizar, quanto buscar soluções e debates sobre a temática.

Resultados e Discussão

Para garantir a acessibilidade comunicacional e promover a inclusão social das pessoas surdas, é fundamental investir em infraestrutura, capacitar profissionais e promover a conscientização sobre a importância da acessibilidade comunicacional. Além disso, a implementação efetiva das normas jurídicas vigentes e o uso de tecnologia assistiva são essenciais para superar os obstáculos e garantir os direitos das pessoas surda

Conclusão

Apesar das normas jurídicas importantes, como a Constituição Federal e a Lei Brasileira de Inclusão, ainda há obstáculos à implementação efetiva desses direitos.

A falta de infraestrutura adequada, insuficiência de recursos humanos capacitados e desconhecimento das normas pelas instituições são alguns dos principais problemas. No entanto, recursos de acessibilidade como legendas em vídeos, intérprete de Libras, Hand Talk Plugin e Hand Talk App podem melhorar a acessibilidade comunicacional.

Referências

- SKLIAR, Carlos (org.). *A Surdez: Um Olhar Sobre as Diferenças*. Porto Alegre: Mediação, 1998.
- BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 de julho de 2015.
- BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 de abril de 2002.